



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ/RJ
GABINETE DO VEREADOR
NILTON CESAR PEREIRA MOREIRA

Indicação Nº _____/2023

O Vereador que a presente subscreve, depois de observar as normas regimentais, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal, através do órgão competente da Administração, a viabilidade da implantação de uma linha de ônibus que atenda a Estrada Dique da Virgem Santa, ou a adição da mencionada rua, na linha de ônibus que atende ao Bairro Água Maravilhosa.

Justificativa: A Estrada Dique da Virgem Santa é uma via de 4 quilômetros de extensão, muito distante da linha de ônibus que atende a Virgem Santa, deixando os moradores deste local sem o atendimento do transporte público, em contrapartida a linha que atende ao bairro águas Maravilhosas passa próximo a Estrada e poderia atender aos moradores que ali residem, evitando assim a longa distância percorrida até o ponto mais próximo.

Nilton Cesar Pereira Moreira
Cesinha Vereador - SOLIDARIEDADE

Sala das Sessões, 06 de maio de 2023.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ/RJ
GABINETE DO VEREADOR
NILTON CESAR PEREIRA MOREIRA



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ/RJ
GABINETE DO VEREADOR
NILTON CESAR PEREIRA MOREIRA



Estado do Rio de Janeiro
Município de Macaé
Municipal de Fazenda
Coordenadoria de Lançamento Imobiliário
Divisão de Lançamento Imobiliário

79

Loteamento: **Praia Campista**- parte

TIPO	ANTERIOR	TIPO	DENOMINAÇÃO ATUAL		Nº
Rua	5	Rua	Otávio Laurindo de Azevedo	Del	0145/68
Rua	6	Rua	Antonio Rosseaux Valença	Del	0145/68
Avn		Avn	Guadalajara	Del	0266/70
Rua	Localizada no entorno do Parque da Cidade, que se inicia na Rua Professor Gusmão e termina na Rua José Ciriaco Júnior	Rua	Lealdino Magalhães	Lei	4161/16



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ/RJ
GABINETE DO VEREADOR
NILTON CESAR PEREIRA MOREIRA
